

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-Feira - Recife - 05 de dezembro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.232

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 4371391

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 06 de dezembro de 2019 (Sexta-feira);

(sem alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Dispensa Médica - Concessão

Concedo conforme Parecer Médico, com base no Art. 2º, do Capítulo I, da Portaria do Comando Geral Nº 148, de 23 de julho de 2013, publicado no SUNOR nº 019, de 26 de julho de 2013, a Dispensa para Tratamento de Saúde (**DTS**), da Policial Militar abaixo lotada nesta Comissão Permanente de Auditoria, conforme atestado médico apresentado.

| POSTO | MAT. | NOME | PERÍODO | À CONTAR | HOMOLOGAÇÃO |
|--------------|----------|-----------------------------|---------|------------|-------------|
| 1º TEN QOAPM | 910174-8 | LUCIANO SEVERINO CAVALCANTE | 60 DIAS | 29/11/2019 | 100837 |

(Nota nº 4388976/2019/CPA)

1.2.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar do dia 16/12/2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018, à TEN PM 104153-3 **JULIANE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE**.

(Nota nº 4385054/2019/SISMEPE)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Férias - Concessão

Concedo a contar de 02 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, ao Sub Ten QPMG - Mat. 990234-1/DGP-5/ **JOSÉ ROBSON FERREIRA DA SILVA**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo neste país, devendo se apresentar no dia 01 de janeiro de 2020.

(Nota nº 4382222/2019/DGP-5)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SGT PM MAT. 31107-3 CARLAN FÉLIX DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 02001010.1.00395/19-7 datada de 06/11/2019, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 07(SETE) mês(es) e 12(DOZE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4386526/2019/DGP-1)

O SGT PM 920132-7 NILTON DOS SANTOS, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS para aproveitamento, conforme consta na certidão nº 35204-00015273/94, datada de 13/10/1985, o tempo de 01 (UM) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 10 (DEZ) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4386181/2019/DGP-1)

O 3º Sgt PM MAT. 920758-9 SÍLVIO CÉZAR MARÇAL CAVALCANTE, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 04024030.1.00282/19-8 datada de 05/11/2019, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 05(CINCO) mês(es) e 10(DEZ) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4385085/2019/DGP-1)

O SGT PM 105512-7 ANDERSON SANTOS DE SOUZA, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados ao EXÉRCITO BRASILEIRO, conforme consta na certificado de reservista nº 377970 datada de 30/11/1997, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 08(OITO) mês(es) e 21(VINTE E UM) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4384493/2019/DGP-1)

3.2.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se a DGP-1 em 04 de dezembro de 2019, por conclusão de 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2018, a 1º SGT PM 105708-1 MARIA WALDIRENE BEZERRA DE MOURA.

(Nota nº 4388648/2019/DGP-1)

Apresentou-se, a contar de 05 de dezembro de 2019, após gozo de 15 (quinze) dias de férias restantes, relativas ao ano de 2018, a 2º Sgt QPMG Mat. 107636-1/DGP-3 – **PAULA DÉBORA DE MELO BARBOSA BRASILEIRO**.

(Nota nº 4386812/2019/DGP-3)

3.3.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedido a contar de 08 de dezembro de 2019, 60 (sessenta) dias de Dispensa para Tratamento de Saúde - DTS por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico do Centro Médico Hospitalar (CMH), ao 3º SGT PM Mat 950102-9/DGP-1 –**JONES JOSE CORREIA SANTOS**.

(Nota nº 4389188/2019/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nesta DGP-4, no dia 04 de dezembro de 2019, a Cb QPMG - Mat. 105849-5/DGP-4 - MONALISA CARLA GOMES DE SALES, por conclusão de 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018.

(Nota nº 4382884/2019/DGP-4)

4.2.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 18 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2018, ao CB QPMG Mat. 107852-6/DGP-3 – **JAILSON PAULO DE ARAÚJO FERREIRA**, conforme o Art. 61 da Lei 6.783/74.

(Nota nº 4382348/2019/DGP-3)

Concedo a contar de 05 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, ao Cb QPMG - Mat. 110746-1/DGP-7/ MIQUEIAS CHAVES DA COSTA, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo neste país, devendo se apresentar no dia 04 de janeiro de 2020.

(Nota nº 4382428/2019/DGP-4)

4.3.0. Requerimento Despachado

4.3.1. Averbação de Tempo de Serviço - Retificação

O CB PM MAT. 108774-6 JOSEILDO JOSÉ RAIMUNDO, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 21033120.1.00134/19-0 datada de 22/09/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 07(SETE) mês(es) e 06(SEIS) dia(s).

Como também requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida a Prefeitura Municipal de Recife, conforme consta na certidão nº 07.20905.2.19 datada de 13/11/2019, o tempo de 02(DOIS) ano(s), 04(QUATRO) mês(es) e 10(DEZ) dia(s).

CONCOMITÂNCIA

De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC da Prefeitura Municipal de Recife e data de ingresso na PMPE de 12 (DOZE) dia(s), por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

Esta retifica Nota BI DGP nº 228, de 29NOV19.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4381960/2019/DGP-1)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**5.1.0. Requerimento Despachado****5.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

O SD PM Mat. 117884-9 ISRAEL RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 13(TREZE) dia(s).

OBS: De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC da Prefeitura de Camaragibe e CTC da Prefeitura de Olinda de 24(vinte e quatro) dias, por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.226 de 14/07/75, com dada pela Lei Estadual nº 6.864 de 01/12/80.

(Nota nº 4388672/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 119814-9 PEDRO PAULO SOARES DE OLIVEIRA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 04022150.1.00283/19-7 datada de 17/10/2019, o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 14(QUATORZE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4386239/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 120767-9 KARLA ALMEIDA SILVA LOPES, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 19023040.1.00239/19-9 datada de 04/10/2019, o tempo de 03(TRÊS) ano(s), 04(QUATRO) mês(es) e 24(VINTE E QUATRO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4383852/2019/DGP-1)

5.1.2. Exclusão de Desconto do FUNAFIN

Sd PM Mat. 122.758-0/18º BPM – AILTON MANOEL DOS SANTOS, requer administrativamente, que deixe de integrar a base de cálculo do **FUNAFIN**, para efeito de descontos, as funções gratificadas: **GAT**.

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado, bem como para todos os requerimentos administrativos que versem sobre isenção da contribuição previdenciária sobre gratificações de serviço que compõem a remuneração dos militares do Estado.

(Nota nº 4385803/2019/DGP-3)

5.2.0. Férias - Concessão

Concedo a contar de 05 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, a Sd QPMG - Mat. 115763-9/DGP-7/ ÉGINA PRISCILA ESTEVAM LACERDA, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo neste país, devendo se apresentar no dia 04 de janeiro de 2020.

(Nota nº 4382660/2019/DGP-4)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteração)

Josenildo Tiburtino Chicó - Cel QOPM
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Daniel Henrique Dias Wanderley – Cel QOPM
Coordenador de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Pois não conquistaram a terra pela sua espada, nem o seu braço os salvou, e sim a tua destra, e o teu braço, e a luz da tua face, porquanto te agradaste deles. [Salmos 44:3](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique dias Wanderley**, em 09/12/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371391** e o código CRC **61B4083F**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."